Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Ana Suelen de Lima, matrícula n.º 3135, R.G. n.º 42.003.390-7, Auxiliar de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Paraibuna, 29 de junho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo